



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **Chamada Pública**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará avisa que se encontra na página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/> a relação dos alunos para os quais será instaurado Processo de Perda do Vínculo Institucional com a UFPA, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, no seu Capítulo XII, Sessão I – Da perda de vínculo institucional, Resolução N° 4.399/2013-CONSEPE. Os alunos relacionados devem comparecer à Faculdade ou Escola a qual estão vinculados, no período de 21 a 27/11/2017, nos dias úteis, para tomar conhecimento dos termos do Processo e, em desejando, apresentar defesa, fazê-lo até o dia 12 de dezembro de 2017. Ao final do prazo concedido, com ou sem defesa, dar-se-á continuidade aos processos administrativos de prescrição da vaga, nos termos da Lei N.º 9784/1999, do Regimento Geral da UFPA e do Regulamento do Ensino de Graduação.

**Belém, 9 de novembro de 2017**

**Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFPA**